



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Em 07 FEV 1985

MEMO Nº 010. /COORD. GT/85

Do: Coordenador do GT

Ao: Membros do GT

Assunto: ÁREA INDÍGENA URU-EU-WAU-WAU

Ref.: Processo nº 5020/77

Submeto a apreciação de V.v. S.s., tendo em vista o GT mencionado no parágrafo 3º do Decreto nº 88.118/83, os dados referentes a Área Indígena Uru-Eu-Wau-Wau, localizada nos municípios de Ariquemes, Costa Marques, Guajará-Mirim, Jarú, Ouro Preto do Oeste, Presidente Médici e Porto Velho, no Estado de Rondônia, destinada ao Grupo Indígena Uru-Eu-Wau-Wau.

I . CONSENSO HISTÓRICO

Datam do século XVIII as primeiras notícias sobre os Uru-Eu-Wau-Wau, que se auto-denominam Caguarip, grupo indígena que ainda nos nossos dias mantem-se hostil com referencia ao contato com os não -índios, ditos civilizados.

Alguns dos mais renomados pesquisadores, como Ni muendaju, Rondon, Severino Fonseca, Garcia de Freitas e Levi Strauss, falaram sobre esse grupo indígena, sem se aprofundarem suas informações pelo fato de não ter tido com ele melhor contato, simplesmente porque até hoje os contatos são esporádicos.

Bocas-Negras, Bocas-Pretas, Cantários, Sotérios, Karipuna, Cabeça-Vermelha, os Onça, Caguarip, Parintintin, Cabaibá, Cawahib, Cawahiwa, Aconga-Piranga, Jarú, Urupá, Urupá-In, Arara, Arikens, são denominações diversas e em momentos diferentes da historiografia, mas sempre ligados ao espaço geográfico ou a semelhanças culturais e linguísticas, com os

hoje conhecidos como Uru-Eu-Wau-Wau.

Dos grupos contatados pela Frente de Atração, o de Canindé tem aproximadamente 50 pessoas, o de Rarica (cáreca), cerca de 40 pessoas, o de Verruga/Manguetá 60 pessoas, o de Mandava próximo a aldeia de Rarica, com cerca de 60 pessoas, e o de Iguaçara com aproximadamente 50 pessoas, perfazendo um total de 260 Uru-Eu-Wau-Wau. Sem qualquer contato com a FUNAI existem várias aldeias calculando-se um contingente populacional que pode chegar a 1.000 ou 1.200 índios no interior da área delimitada.

Um balanço histórico nos mostra que a região dos rios JAMARI, FLORESTA, CANDEIAS, PRETO DO JAMARI, BRANCO DO JAMARI e JARU, sempre fora defendida pelos Uru-Eu-Wau-Wau, como demonstra os vários conflitos ocorridos:

- em 1945/49, ataques no Rio Preto do Jamari, Anari, Branco do Jamari, Machadinho, Jarú e Floresta;
- em 1950/51 morrem seringueiros varados por flechas no Seringal Santa Cruz, no Rio Jamamari;
- em 1953/54 nova incursão no Seringal Santa Cruz, com morte de 2 pessoas e expulsão dos seringueiros da área;
- entre 1950 e 1980 novos massacres tornam-se conhecidos no Rio Jamamari em diferentes pontos, especialmente no Igarapé Floresta;
- em 1957 novos ataques em seringais do alto Jamari;
- em 1958, o Seringal Canaã é saqueado;
- em 1966 a entrada de garimpeiros na área, aumenta os conflitos, quando são solicitadas forças policiais para retirada de garimpeiros e seringueiros das firmas Benfica e Flodoaldo Pinto, que permanecem na área realizando massacres contra índios.

Além da bacia do Jamari, os ataques continuavam no Rio Urupá, Igarapé Mandi, no Rio Preto, no Rio Candeias e principalmente no Igarapé Pombal, onde se instalou, posteriormente, a Brumadinho, numa antiga

pista de pouso do SPI (Posto de Atração Angelita).

Nos últimos 10 anos já encontramos notícias sobre a presença dos Uru-Eu-Wau-Wau nos jornais de Rondonia onde é descrito a sua contínua resistencia na bacia do Jamari, apesar da política de colonização e instalação de agropecuarias e mineradoras. O publico de Porto Velho é alerta do sobre mortes no Rio Floresta, no interior dos Projetos de colonização. Em 1978 a FUNAI interdita a área, ato que não impediu o avanço sobre as terras interditas, ocasionando o ataque em dezembro de 1983, no Igarapé Floresta, onde um seringueiro foi encontrado castrado e com 14 flechas no corpo. Alguns meses antes feriram o administrador do seringal São Tomé.

Em 1979 todos os colonos das margens da Rodovia 421, foram saqueados.

A última notícia sobre ataque dos Uru-Eu-Wau-Wau é transmitida pelo Rd 117/8a. DR em 31-01-85, informando que dois garimpeiros foram flechados próximo a Rodovia 429, que liga os municípios de Presidente Medici a costa Marques.

A escassez de dados etnográficos sobre o grupo impede assim, a reconstrução do território dos Uru-Eu-Wau-Wau, mas com segurança pode-se afirmar que desde o século XVIII esse grupo indígena vem dominando um espaço definido pelos Rios Madeira, Guaporé, Anari, Jaci Paraná, Sotério e Rio Branco.

II . ÁREA PROPOSTA PELA FUNAI

O território imemorial dos Uru-Eu-Wau-Wau é muito superior ao agora proposto, isto se considerar apenas as informações do presente século. Desta forma se alguma falha existir será por ter suprimido áreas como no baixo São Miguel e Caudário e nos rios Jarú, Sotério, Ricardo Franco, Muqui, Urupá e Candeias, palco de lutas, onde a presença indígena é mal conhecida pela FUNAI.

A primeira iniciativa em termos efetivo para preservar as terras dos Uru-Eu-Wau-Wau, por parte da FUNAI, se fez pela Portaria nº 508/N, de 26 de junho de 1978, que declara como de ocupação dos índios Uru-Pa-in e Uru-Eu-Wau-Wau, terras que descreve, com superfície aproximada de

878.000 ha.

Em 15/02/80, pelo ofício nº 119/8a. DR, é solicitado pela 8a. DR acréscimos de áreas no Rio Jamari e no Tgarapê Floresta. Chegou-se a serem feitos estudos em 1980 para uma área com 1.840.000 ha, sem contudo ser alterada a área descrita pela Portaria nº 508 N/80.

Em 1984, devido aos constantes conflitos e mortes e principalmente por estar a área na área de influência da BR-364 e como tal, sua regularização é compromisso do Governo Brasileiro, foi constituído, pela Portaria nº 1767/E, de 24.09.84, um Grupo de Trabalho composto de técnicos da FUNAI, INCRA e avaliador do POLONOROESTE, com a incumbência de proceder os estudos de identificação e definição da terra indígena dos Uru-Eu-Wau-Wau, bem como o respectivo levantamento fundiário, conforme determina o Dec. 88. 118/83.

O resultado dos trabalhos desse GT, está substanciado em completo relatório onde é defendida a delimitação de uma área de 1.888.000 ha com 730 Km de perímetro, aproximados, conforme mapa a memorial descritivo anexos.

III . SITUAÇÃO ATUAL

Sobre a área delimitada, tanto aquela relativa a Portaria nº 508 N/78, quanto a atual incidem terras do Parque Nacional do Pacaá-Novos, criado pelo Decreto nº 84.013/79, jurisdicionado ao IBDF, cuja operacionalização está sendo requerida por aquele Instituto, porque também faz parte de compromissos assumidos pelo Governo Brasileiro, em contrapartida pelos recursos recebidos do Banco Mundial.

O levantamento fundiário determinado pela Portaria nº 1767/E, de 24.09.84, não foi devidamente realizado em virtude das condições climáticas extremamente adversas quando da ida do grupo à área. Não obstante, tem-se como certa a abrangência parcial de terras do Projeto de Assentamento Dirigido Burareiro e os Projetos Integrados de Colonização Ouro Preto e Pe Adolpho Rohl, além da Gleba Novo Destino.

Recentemente foi encaminhado expediente para a 8a. DR solicitando conseguir junto a coordenadoria do INCRA de Rondonia, informa

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

- 05 -

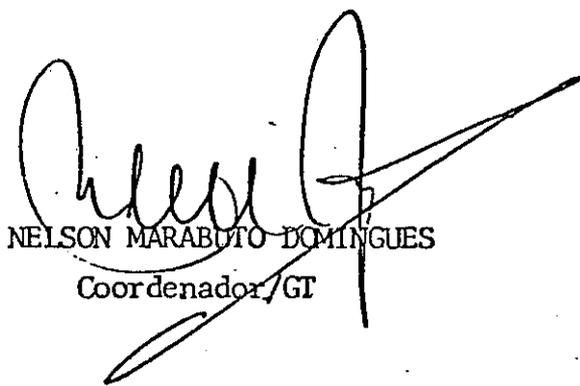
ções a respeito da real situação de ocupação dos lotes distribuídos.

Admite-se que em virtude dos frequentes ataques dos indígenas aos lotes, poucos são aqueles realmente ocupados, embora sejam muitos os títulos ou licença de ocupação expedidos pelo INCRA.

Várias empresas de mineração vem tentando penetrar na área, encontrando decidida resistência dos Uru-Eu-Wau-Wau.

Com as noticiadas mortes e refregas, os seringueiros e agropecuaristas acabam por se desestimularem a penetrarem a área porque sabem que o risco de morte é uma constante, como é constante a pertinácia dos Uru-Eu-Wau-Wau em defender o seu território.

Atenciosamente,



NELSON MARABUTO DOMINGUES
Coordenador/GT